



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 390/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de julho de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A:

| MATRÍCULA | NOME | ATRIBUIÇÕES | FG |
|------------------|------------------------------------|--|-----------|
| 49565-1 | Clalberto Roberto de Oliveira Melo | Além das atividades inerentes ao seu cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico, passa a desenvolver encargos especiais adicionais para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, especialmente para prestar consultoria jurídica estratégica à Pasta, oferecendo pareceres e orientações sobre questões legais. Atuar na análise, elaboração e no acompanhamento das demandas jurídicas, assegurando a conformidade com a legislação vigente. | FG – 06 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 07 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal